

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.259, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.013/2024, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 001517/2025, R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101681	ALEXANDRE DE SOUZA BRASIL	Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401	A	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401	A	03	25-01-2025

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1161855

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 43.256, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2025 - SEGP, protocolizado sob o expediente nº 001257/2025, R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100300, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, no período de 22 a 26-01-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1161725

DIÁRIA

PORTARIA Nº 43.190, DE 27 DE JANEIRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 000423/2025. R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101084 e UIBIRÁ SENA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101760, para realizarem "Inspeção Ordinária", em Abaetetuba-PA, Acará-PA, Barcarena-PA, Breu Branco-PA, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará, Jacundá-PA, Marabá-PA, Marituba-PA, Moju-PA, Nova Ipixuna-PA e Tailândia-PA, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 17 a 21-02-2025.
II - DESIGNAR o servidor ALFREDO CLAUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 0679658, para conduzir a viatura até os municípios acima citados, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 17 a 21-02-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1161724

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.702 (Processo nº. TC/000797/2025)
Altera denominações de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pelo Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.037, de 05 de setembro de 2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa, visando o atendimento às demandas da equipe de transição da gestão, sob a supervisão do Presidente eleito para o biênio 2025/2026; e
Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.039, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Ficam alteradas as seguintes denominações dos cargos de provimento em comissão constantes do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará:

DENOMINAÇÃO ATUAL				NOVA DENOMINAÇÃO			
Código	Cargo	Denominação	Qtd	Código	Cargo	Denominação	Qtd
TCE- CPC-200	NS- 03	Secretário Geral	01	TCE- CPC- 200	NS- 03	Secretário Geral do Tribunal Pleno	01
TCE- CPC-200	NS- 03	Secretário de Controle Externo	01	TCE- CPC- 200	NS- 03	Secretário Geral de Controle Externo	01
TCE- CPC-200	NS- 03	Secretário de Representação	01	TCE- CPC- 200	NS- 03	Secretário Geral da Presidência	01
TCE- CPC-200	NS- 03	Secretário de Representação	01	TCE- CPC- 200	NS- 03	Secretário da Escola de Contas	01
TCE- CPC-200	NS- 03	Procurador	01	TCE- CPC- 200	NS- 03	Chefe da Consultoria Jurídica	01
TCE- CPC-200	NS- 03	Secretário de Controle Interno	01	TCE- CPC- 200	NS- 03	Auditor Interno	01
TCE- CPC-200	NS- 02	Subsecretário Geral	01	TCE- CPC- 200	NS- 02	Subsecretário Geral do Tribunal Pleno	01
TCE- CPC-200	NS- 02	Subsecretário de Controle Externo	01	TCE- CPC- 200	NS- 02	Subsecretário Geral de Controle Externo	01
TCE- CPC-200	NS- 02	Diretor da Escola de Contas	01	TCE- CPC- 200	NS- 02	Assessor da Secretária Geral da Presidência	01
TCE- CPC-200	NS- 02	Subprocurador	01	TCE- CPC- 200	NS- 02	Subchefe da Consultoria Jurídica	01
TCE- CPC-200	NS- 02	Subsecretário de Controle Interno	01	TCE- CPC- 200	NS- 02	Diretor Regional de Representação	01
TCE- CPC-200	NS- 02	Subsecretário de Planejamento e Gestão Estratégica	01	TCE- CPC- 200	NS- 02	Diretor Regional de Representação	01

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2025. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 21 de janeiro de 2025.
RESOLUÇÃO Nº 19.703 (Processo nº 001045/2025)
Dispõe sobre a aprovação e autorização para o encaminhamento ao Poder Legislativo de projeto de lei que altera a Lei nº 8.037, de 05 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando a necessidade de observar o princípio da eficiência e aprimorar os instrumentos capazes de potencializar a excelência dos serviços prestados por este Tribunal em benefício da sociedade, em face do compromisso essencial para a melhoria contínua da gestão pública;
Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.040, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º. Fica aprovado, e autorizada a Presidência desta Corte de Contas a encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o projeto de lei que altera a Lei nº 8.037, de 05 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 28 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1161830